

DIÁRIO OFICIAL



PAÇO MUNICIPAL | 2023
ANO 3 | EDIÇÃO 364

PODER EXECUTIVO
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

www.saltodepirapora.sp.gov.br

Online

UMA CIDADE PARA TODOS

Nossa cidade está de cara nova para modernizar,
criar novas histórias e valorizar conquistas futuras.

*Lugar
de gente
Feliz*

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.375/2023
De 30 de janeiro de 2023.

“Concede afastamento sem remuneração”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Artigo 1º - Concede afastamento sem remuneração, para a Sra. **ANGELICA DE JESUS CARRIEL**, portadora do RG nº 41.XXX.XX7-5 e CPF nº 32X.XXX.XXX-90, que exerce o cargo efetivo de ENCARREGADO DO POSTO ATENDIMENTO AO TRABALHADOR durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, contados seus efeitos para o dia 01 fevereiro de 2023.

Salto de Pirapora, 30 de janeiro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 12.376/2023
De 30 de janeiro de 2023.

“Concede afastamento sem remuneração”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Artigo 1º - Concede afastamento sem remuneração, para o Sr. **CRISTIAN ALESSANDRO MILANO**, portador do RG nº 22.XXX.XX4-2 e CPF nº 25X.XXX.XXX-18, que exerce o cargo efetivo de ANALISTA DE DEPARTAMENTO, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Revoga a Portaria 11.174/2019 de 04 de novembro de 2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, contados seus efeitos para o dia 01 fevereiro de 2023.

Salto de Pirapora, 30 de janeiro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 12.377/2023

De 31 de janeiro de 2023.

“ DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 11.986/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022, POR MAIS 60 (SESSENTA DIAS).”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os motivos expostos pela Comissão Processante, em especial dar continuidade a instrução probatória e demais atos processuais para conclusão do procedimento em questão;

CONSIDERANDO a previsão do art. 159, *caput* da Lei Complementar Municipal n.º 020/1994 - Estatuto dos Públicos Municipais de Salto de Pirapora e do art. 4º da Portaria n.º 11.986/2022, de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 11.986/2021 de 26 de abril de 2022, prorrogado pelas Portarias de n.º 12.043/2022 de 23 de junho de 2022, n.º 12.264/2022 de 19 de setembro de 2022 e n.º 12.373/2013 de 26 de janeiro de 2023 por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de novembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS

- **PROTOCOLO: 52/2023VS Data:27/01/2023**

CEVS: 354530801-477-000068-1-5

Razão Social: CARAMANTI & CARAMANTI LTDA

CNPJ/CPF: 07.685.223/0037-90

CNAE: 4771-7/01 - Comércio Varej. de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Endereço: Av. Pedro Pires de Mello, Nº 170 - Terras de S. João

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Responsável Legal: Luiz Marcos Caramanti **CPF:** 589.XXX.XXX-53

Resp. Técnico: Lidiane Cristina Godinho **CPF:** 386.XXX.XXX-79

Justificativa: Encerrou as Atividades
A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de

Pirapora,

DEFERE em 30/01/2023, O ACIMA DISCRIMINADO.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

• **Processo N° 0068/2023**

Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A

CNPJ/CPF: 61.585.865/2755-09

CNAE - 4771-7/01 - Comércio Varej. de Prod. Farmacêuticos, sem manipulação de Fórmulas.

Endereço: Praça Elpidio Marcello, N° 300 - Centro

Município: SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: Marcilio D'amico Pousada **CPF:** 066.XXX.XXX-02

Resp. Técnico: Giovanna Paschoal Pinheiro Silva **CPF:** 430.XXX.XXX-75

Imposição de Penalidade N° 0123 na Data:
31/01/2023

Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde, conforme descrito no **Auto de Infração N° 0121** na **Data: 09/01/2023.**

Penalidade: Advertência

Disposto considerado no(s): Artigos 112, inciso I e Artigo 122, inciso I da Lei Estadual n° 100873/98 - Código Sanitário Estadual.

• **Processo N° 0138/2023**

Razão Social: SALTO FARMA LTDA

CNPJ/CPF: 41.407.718/0001-84

CNAE - 4771-7/01 - Comércio Varej. de Prod. Farmacêuticos, sem manipulação de Fórmulas.

Endereço: Rua Wilson Daniel, N° 70 - Centro

Município: SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: Cibele Dellape **CPF:** 220.XXX.XXX-07

Resp. Técnico: Anderson Galiuzzi **CPF:** 171.XXX.XXX-24

Imposição de Penalidade N° 0124 na Data:
31/01/2023

Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde, conforme descrito no **Auto de Infração N° 0123** na **Data: 16/01/2023.**

Penalidade: Advertência

Disposto considerado no(s): Artigos 112, inciso I e Artigo 122, inciso I da Lei Estadual n° 100873/98 - Código Sanitário Estadual.

VACINAÇÃO COVID-19

CRIANÇAS DE 3 À 4 ANOS

 **TERÇAS E QUINTAS**

 **09H ÀS 15H**



INAUGURAÇÃO



NÚCLEO CORÇÃO AZUL

Quinta-Feira
06 de outubro
16h



Anexo da Escola
Benedicta Cannavan Benedetti
R: Antonio Rodrigues Simões, 525 - Centro



ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Dyego Carlos de Freitas

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Bruna Caroline Santos

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tais Albuquerque Souza

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel da Oliveira

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo largo

Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE GABINETE CENTRAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL
E SUSTENTABILIDADE**
Mauricio Tavares da Mota

DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTÁGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juliete | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua. Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua. Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua. Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024





VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c2c7-b93a-f6d6-5458

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 364, ano III, veiculado em 01 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 01/02/2023 às 16:13:15 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c2c7-b93a-f6d6-5458>